

Lei n.º 002/98

Ementa: Dá nome à escola do Sítio São Felix neste município a denominação de ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

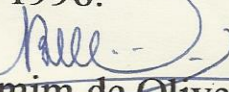
Art. 1.º - Fica Denominada a Escola Municipal Rural Raimundo Nascimento de Oliveira localizada no sítio São Felix neste município.

Art. 2.º - Fixar na parede lado leste, a referida denominação, com letras em tamanhos de 30 a 40 Cm de altura para uma maior identificação da escola.

Art. 3.º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - Estado do Ceará,
aos 20 dias do mês de março de 1998.


Antonio Benjamim de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Recebido
22/04/98
